

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR - Delegado da Empresa: Guido Frederico von Boellinger

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPÚBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA «JORNAL DAS TAIPAS», LIMITADA.

Assinatura: por ano, 6\$00 esc. Para o Brasil,
20\$00 esc. (moeda forte). Num. avulso 15 cents.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Anuncios: cada linha 50 centavos. Anun-
cios anuais, preço convencional

VIAÇÃO ELECTRICA

Pelas notícias publicadas nos jornais e por informações dimanadas directamente dos interessados é hoje conhecido de toda a gente que se trabalha com todo o esforço para ligar a cidade de Viana do Castelo com a vila dos Arcos de Val de Vez por uma linha eléctrica.

E já nas povoações vizinhas destas vai um grande movimento para que este grande melhoramento tolhe maiores proporções, aproveitando a poderosa energia das quedas de Lindoso.

Sem dúvida é digno de todo o elogio o gesto do Ex.^{mo} Ministro do Comércio que procura dotar aquela região com um importantíssimo melhoramento que ha-de fazer-se sentir largamente no desenvolvimento comercial.

Nós porém não devemos esquecer, tratando-se de medidas de tão grande alcance, que vivemos em uma região fertilíssima, com uma indústria muito desenvolvida e que carecemos tanto ou mais que os nossos vizinhos, de uma viação acelerada.

Para a ligação de Viana com os Arcos tenciona o ilustre titular do Comércio aproveitar a energia de Lindoso e o material alemão que nos será fornecido em custa das reparações de guerra.

Pois bem: Guimarães e Braga são duas cidades importantíssimas, que apenas tem a ligá-las a estrada por onde vão rodando os carros de bois,

os trens e os automóveis, e carecem em absoluto de uma ligação por via acelerada. Nada nos falta para isso. A energia de Lindoso passa a poucos quilómetros de Guimarães e está dentro da cidade de Braga. O movimento comercial dos dois centros é garantia segura do bom resultado de uma linha eléctrica que lhes facilite as comunicações.

Que mais é preciso?

Apenas isto: solicitar por todos os meios o interesse dos poderes competentes para que seja também destinado a esta linha o material alemão e sejam contempladas com um melhoramento de que tem a maior necessidade e ao qual nos assiste todo o direito.

Porque não metemos mãos à obra?

Porque não tratamos com todo o empenho desse assunto?

A linha eléctrica de Braga a Guimarães interessa a toda a gente e aproveita igualmente a todos os vimaranenses.

Abandonemos pois o nosso comodismo que tanto nos tem prejudicado e em um movimento único, em um esforço colectivo solicitemos do Ex.^{mo} Sr. Ministro do Comércio a construção da nova linha eléctrica; desfenderemos assim a nossa terra e engrandeceremos o terrão que nos alimenta.

Injeções hypodermicas 944 alemão

Vendem-se na
DROGARIA MODERNA

A ABERTURA DA ÉPOCA TERMAL

Realizou-se no preterito domingo a inauguração da época termal e a abertura do Hotel das Termas, com uma interessante festa íntima a que assistiram as autoridades civis e militares de Guimarães e os representantes de «O Primeiro de Janeiro». A excelente banda de Infantaria 22, sob a regência do seu habil maestro alferes Sr. Dantas, executou um magnífico concerto que deixou encantadas todas as pessoas que tiveram a dita de ouvi-lo.

Pelo meio dia começaram a aparecer os convidados que eram recebidos pelo Sr. Dr. Fernandes.

A's. 14 horas teve lugar o almoço que decorreu sempre no meio da maior alegria.

A sobremesa fizeram calorosos brindes, saudando entusiasticamente a Direcção da Empresa e o Ex.^{mo} Sr. Dr. Alfredo Fernandes, fazendo votos pelas prosperidades das Termas os Ex.^{mo} Srs. Coronel Lage, Dr. Adriano Pimenta, Dr. Antonio Portas e Lopes Vieira que saudou a Ex.^{mo} Sr. Dr. Fernandes.

Estes brindes foram agradecidos pelo Sr. Dr. Fernandes, que saudou com calor os ilustres visitantes e as senhoras presentes.

Depois do almoço os nossos hóspedes visitaram todas as dependências do hotel e balneário, ficando encantados com o bom composto acção e perfeição das instalações.

Nesta tocante festa tomaram parte os Ex.^{mo} Srs. Coronel Julio Lage, digno comandante do R. I. 20; Dr. Adriano Pimenta, muito ilustre director de «O Primeiro de Janeiro»; Dr. Antonio Portas, digníssimo vice-presidente da C. E. da Câmara Municipal de Guimarães; Joaquim de Oliveira Guimarães,

Administrador do concelho; Tenente-coronel José Faria Blanc, chefe do D. R. R. 20; Abilio da Silva Oliveira, vereador das Taipas; Dr. Antonio Ramalho, distinto médico no Porto; Engenheiro Manuel Domingues dos Santos, chefe do movimento do Minho e Douro; jornalista Lopes Vieira, redactor de «O Primeiro de Janeiro»; Capitão Moraes de Inf. 20; Antonio Monteiro de Azevedo e Alberto Coelho dos Santos, directores da Empresa Termal; Amadeu Muia, brilhante jornalista e várias senhoras esposas dos convidados.

CORRIGINDO

Lemos, num dos últimos números de «O Comércio de Guimarães», um artigo intitulado «E para Guimarães nada», em que se afirma que não foram distribuídos pelo Conselho de Administração do Instituto de Seguros Sociais Obrigatorios e de Previdência Geral, subsídios alguns para as casas de caridade de Guimarães.

Não é exacta esta afirmação.

Procurando informar-nos, na repartição competente, verificamos que para Guimarães foram ultimamente distribuídos os seguintes subsídios:

Ordem Terceira de S. Francisco	5:000\$00
Asilo de Inválidos (S. Paio).....	2:000\$00
Asilo de St. Este- fânia.....	2:000\$00
Oficina de S. José	2:000\$00
Hospital Maria (i) (S. Paio).....	2:000\$00

Não se pode, pois, dizer, com inteira verdade, que para Guimarães se abriu uma exceção.

É certo que muito mais poderiam ter recebido as casas de caridade deste concelho se à frente delas não estivessem direcções que, acima de interesse das instituições por que lhes cumple velar, não puzessem a sua paixão politi-

queira, o seu rancor ao regime republicano.

Essas direcções não procuram aproximar-se daquelas criaturas que, junto das estações oficiais, melhor poderiam proteger as casas de caridade, porque não querem contacto algum com republicanos. Ora quem tem uma casa de caridade para dirigir não deve ter tão imbecis e caricatos escrupulos; da caridade deve banir-se a política e se houvera inteligência e bom senso da parte desses politiqueiros, os seus esforços deveriam ser encaminhados no sentido absolutamente oposto, isto é, no de atraírem a uma colaboração assídua, aproveitando todos os pretextos, justamente os republicanos, pois são eles quem, sem dúvida, num regime republicano, em melhores condições estão de proteger, junto das repartições do Estado, as casas de caridade.

Infelizmente é o contrário que se verifica neste concelho, pois, nas demais terras do país, tal não acontece.

A protecção que tem sido dada às casas de caridade pelos políticos republicanos é absoltamente espontânea, e por muito boa que tenha sido a sua vontade, o que é certo é que, sem indicações que lhes não são fornecidas, sem que recebem, nas ocasiões oportunas, como seria natural visto que em muito mais tem que pensar, um simples aviso e a nota dos subsídios a pedir, sem qualquer estímulo, saído dessas criaturas de quem só recebem agravos e o mais flagrante desprezo por favores recebidos, não admira que a protecção dos poderes públicos às casas de beneficência de Guimarães não tenha sido mais.

A Misericórdia de Guimarães, instituição que, mais do que qualquer outra, devia procurar viver em boa harmonia com a República e os seus homens, visto que da monarquia já nada deve esperar, nem sequer manda para as repartições competentes os documentos e esclarecimentos que já por varias vezes lhe têm sido requisitados e sem os quais nenhum subsidio lhe poderá ser mais concedido! E' bom que o saiba o povo

NOTICIARIO

Major José M. Ferreira

desta terra, para que se verifique como acima dos sagrados interesses dos pobres, os dirigentes da Misericordia põem, tolamente, o seu monarquismo que, por tantas outras formas que não prejudicassem a miséria, poderiam manifestar e propagar.

E o que se dá com a Misericordia dá-se, igualmente, com as outras casas de beneficencia embora sem relativamente, tão grande prejuízo para os pobres!

Nem sequer mandam para as repartições oficiais os esclarecimentos que lhes são requisitados para que possam ser cadastradas e entrar na lista das instituições a subsidiar!

E o cumulo! E depois ainda veem para público com a afirmação, aliás, falsa, de que para Guimarães nada!

Da carteira

De visita a sua família encontra-se entre nós o nosso amigo sr. Roberto Mendes Martins.

Esteve na passada quinta feira entre nós o nosso estimado amigo sr. Francisco G. da Cunha, digno chefe da polícia de Guimarães.

Esteve na passada semana no Porto o nosso querido amigo e estimado comerciante nesta locidade sr. Arnaldo Anunes de Oliveira.

Está entre nós o nosso preso amigo sr. Manuel Saraiva da Casa da Lendavadeira.

Es'eve no passado domingo entre nós o nosso querido amigo sr. Francisco Joaquim Lucas I. cabo da G. N. P.

**SULFATO DE COBRE INGLEZ
MAPLE**

Gal de Fao.

Tintas para tingir roupa em casa.

Qualquer pessoa pode tingir la linho, algodão, seda, etc.

PACOTE - 15200

DROGARIA MODERNA

Caldas das Taipas

"Debate,"

Este nosso distinto amigo oficial brioso, que pelo seu prestígio e excelente carácter é estimado por todos, acaba de ser colocado no regimento de reserva n.º 20 de Guimarães pelo que o felicitamos.

De luto

Deu-nos o prazer da sua visita este nosso estimado colega que se publica em Vila Nova de Gaia com quem gostosamente vamos permitir.

De luto

Pelo falecimento de sua extremosa esposa encontra-se de luto o Ex.º Sr. Manuel Joaquim Correia Importante comerciante em Campomaior.

Também pelo falecimento de seu pai ocorrido ultimamente em Guimarães encontra-se de luto o Ex.º Sr. Tenente Vilça digno Comandante da G. N. R. de Guimarães.

A S. Ex.º enviamos os nossos sentidos pesames.

Contribuição industrial

Foi concedida tolerância para entrega das declarações a que se refere o decreto n.º 8330, sem qualquer procedimento, durante todo o mês de Junho corrente.

Imposto sobre transações

Termina no dia 10 do corrente a entrega, nas repartições de Finanças, da declaração mensal referente ao mês de maio, dos contribuintes sujeitos ao imposto sobre o valor das transações que não estejam avencidas, sob pena de multa e adicionais de 24000, conforme o determinado no artigo 18.º do decreto n.º 8403, de 26 de setembro de 1922.

Contribuição predial

Desde 1 a 30 do próximo mês de julho estará aberto o cofre para a cobrança voluntária, na Tesouraria da Fazenda Pública deste concelho, da contribuição predial do corrente ano económico (1 de Julho de 1922 a 30 de Junho de 1923), conforme o novo sistema tributário da lei n.º 1368.

Pelo artigo 82 desta lei foi abolida a isenção do § 1 do n.º 12 do artigo 5 do Código da Contribuição Predial, isto é, os contribuintes que tenham predios cujo rendimento colectável global era não superior a 10000, estavam isentos de contribuição predial. Agora porém todos pagam esta contribuição ainda que possuam um pequeno predio (casa ou terreno) e não devem esperar pelo aviso que muitas vezes lhes não chega á

mão, pois esta circunstância de nada lhes aproveita quando tñham de pagar custas e selos depois de relaxadas por não efectuarem o pagamento dentro do prazo legal.

AI fica o aviso.

Imposto sobre a aplicação de capitais

Este imposto foi criado pelo art. 85 da lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, e substitui a antiga décima de juros e o extinto imposto de rendimento da classe A. Divide-se em duas secções — A e B.

Secção A

Estão sujeitos ao desta secção — os capitais mutuados, em dinheiro ou gêneros; — as dívidas provenientes de outros contratos ou transações que vençam juro; — as dívidas representadas em letras, desde a data do protesto quando sejam comerciais, e desde a data do saque em todos os demais casos; — e os contratos da abertura de crédito.

Todos os capitais, dívidas, juros e empréstimos ou contratos assim constituídos estão sujeitos a manifesto [art. 6.º do decreto n.º 8.719 de 17 de Março de 1923].

Os manifestos serão feitos no prazo de 20 dias a contar do acto da constituição da dívida, sendo porém no de 15 desde a data do protesto, para as letras comerciais (art. 8 do decreto).

O credor que não fizer o manifesto no prazo legal incorrerá na multa de dez vezes o imposto devido, não podendo essa multa ser inferior a sessenta escudos (art. 36.º do citado decreto). Esta multa ficará porém reduzida à quarta parte, quando o contribuinte se apresente a pagar voluntariamente, antes de levantado o auto de infração. (§ único do mesmo artigo).

Secção B

Estão sujeitos ao imposto dessa secção:

1.º—Os dividendos ou outros quaisquer lucros, seja qual for a sua designação, atribuídos às ações de sociedades anônimas ou de comanditas por ação;

2.º—Os lucros dos sócios não gerentes, das sociedades por cota;

3.º—Os lucros dos sócios comanditários das sociedades em comandita;

4.º—Os lucros das obrigações emitidas por qualquer sociedade ou empresa;

5.º—Os juros dos suprimentos feitos a qualquer sociedade ou empresa;

6.º—Os juros de depósitos de qualquer natureza confiados a qualquer sociedade ou empresa;

7.º—Os juros de empréstimos emitidos por corpos ou corporações administrativas; e

8.º—Quaisquer outros lucros ou rendas que derivem da simples aplicação de capital e que não estejam compreendidos na secção A.

O imposto será descontado pelas entidades a quem incumbe o pagamento dos referidos rendimentos, que o entregam na respectiva tesouraria da Fazenda Pública, pela forma seguinte:

a)—Os dividendos, lucros, juros e empréstimos, provenientes de ações ou obrigações, no mês seguinte àquele em que for ordenado o seu pagamento e em relação à importância total autorizada;

b)—As sociedades por cotas e as sociedades em comandita simples, quanto ao imposto devido pelos seus sócios, no mês seguinte àquele em que forem aprovadas as suas contas de gerência;

c)—Os suprimentos no mês seguinte àquele em que os juros forem liquidados;

d)—Os depósitos de qualquer natureza, no mês imediato àquele em que os respectivos juros forem efectivamente liquidados; e

e)—Quaisquer outros rendimentos, no mês seguinte àquele em que forem pagos.

As sociedades ou empresas que não sejam obrigadas a publicar os seus relatórios e que paguem quaisquer lucros sujeitos a esse imposto, enviarão à Direcção de Finanças do seu distrito, dentro do prazo de 90 dias a partir da data em que findou o seu exercício ou ano social, uma nota em duplicado das importâncias pagas durante o ano da sua gerência (art. 52.º do citado decreto n.º 8.719). A falta desta nota é punida com pena de cinco contos de multa (art. 58.º do mesmo decreto).

O imposto referido nesta secção recaí sobre todos os rendimentos vencidos depois de 28 de setembro de 1922 (art. 61 do decreto).

A taxa do imposto sobre a aplicação de capitais é de dez por cento e respectivos adicionais de 25 por cento e 1 por cento.

*

Também os proprietários usufrutuários ou possuidores de quaisquer predios urbanos são obrigados a enviar à repartição de finanças, uma relação por prédio, os nomes dos inquilinos que neles exercem comércio, indústria, profissão, arte ou ofício e a importância das rendas anuais pagas por cada um, sob pena de incorrer na multa de 50000 esc.

A repartição de finanças deverá prestar todos os esclarecimentos que os contribuintes precisem para poderem cumprir o que o res

Calendário de Junho

Terça-feira....	5/12/1926
Quarta-feira...	6/13/2027
Quinta-feira...	7/14/2128
Sexta-feira.....	1/8/15/22/29
Sábado	2/9/16/23/30
Domingo	3/10/17/24/31
Segunda-feira ..	4/11/18/25

ANUNCIOS

Vende-se ou Aluga-se

Nova Cintra - Povoado Varzim

Uma casa (Chalet tipo moderno) n.º 367. Tem quintal com água própria, fruteiras, vides, pombo, galinheira, coelheira, pocilga e forno; é o sítio mais sadio e pitoresco da vila.

Falar e ver todos dias, na mesma casa.

VENDEM-SE

Em conjunto ou separadas, sete moradas de casas na rua de Francisco Agra n.º 145 a 159 e um campo situado nas traseiras das mesmas.

Para tratar, em todos os dias úteis, das 10 às 17. Rue de D. João I n.º 93 a 95, ou Largo do Prior do Crato n.º 1, 2 e 3.

EDITAL

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial:

Faço saber que, a Empresa da Fabrica de Cortumes de Roldes L.º, morador em Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fabrica de Cortumes e tratamento de peles, na rua de Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com o Rio Celho, norte com terrenos de vários consortes, nascente com o Rio Celho e poente com D. Maria Ferreira, mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 1.ª classe da tabela n.º 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incômodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado pelo Decreto 8.364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Cheiro e Perigo de Incêndio, são convidadas as autoridades, chefes ou gerentes de qualquer estabelecimento e todos aqueles que pretendam opor-se à concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, segundo as prescrições do artigo 7.º e 4.º do Decreto 8.364 de 25 de Agosto de 1922, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do Concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, rua Sá da Bandeira, 405-2.º E Eu Edgardo Martins Torres, Condutor de 3.ª classe o subscrevi.

Porto, 29 de Maio de 1923.

O Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

CAFÉ DO FORTUNATO DE SALVADOR PIAIRO
Avenida da Republica. Cafés, tabacos, Champagnes, licores, aguas minerais, vinhos finos, cigarros brazileiros, etc., etc.

EDITAL

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.^a Circunscrição Industrial:

Faço saber que, a Empresa Textil de Caneiros Limitada, morador em Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fabrica de Tecidos, Fiação e Tinturaria, no Lugar de Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com terrenos da Quinta de Caneiros, norte com Quinta da Chamusca, nascente com Caminho Público e poente com Quinta-de-Caneiros, mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 2.^a classe da tabela n.^o 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incômodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado

pelo Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Barulho e trepidação, são convidadas as autoridades, chefes ou gerentes de qualquer estabelecimento e todos aqueles que pretendam opôr-se à concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, segundo as prescrições do artigo 7.^º § 4.^º do Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do Concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.^a Circunscrição Industrial, rua Sá da Bandeira, 405-2.^º E Eu Edgardo Martins Torres, Condutor de 3.^a classe o subscrevi.

Porto, 29 de Maio de 1923.

O Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

DROGARIA MODERNA

AVENIDA DA REPUBLICA

(No prédio do Barão de Valado)

Abriu ao público esta nova drogaria, onde se encontra á venda uma grande quantidade de drogas, produtos químicos, aguas minerais e especialidades farmaceuticas, tanto nacionais como estrangeiras :

Cal, gesso-eré e de estuque, rafia, enxofre, telha, cimento, tintas, vernizes, etc., etc. :

Depositario nas Taipas da Fábrica de Mezas de louza da Miliaria--Valongo

Louzas para cemiterio, telhados, barreleiros, salgadeiras, lageamentos, etc.

DARK**VIRGINIA**

Tabaco americano, muito aromático, superior ao nacional e muito mais barato! ...

VENDE-SE NO

Café Oriente

TAIPAS.

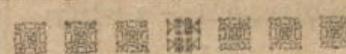
Pichelaria e Funilaria

— DE —

LUIZ MAGALHÃES

Ao fundo da Rua 31 de Janeiro

Executa, com perfeição e por preços médicos, todos os trabalhos de picheleira e funileiro



MERCARIA CENTRAL

— DE —

FREITAS & PERREIRA

R. 31 DE JANEIRO

Caldas das Taipas

Completo sortido de mercearia

Especialidade em chá e café das melhores procedências.

Secção de confeitoria, biscoitos, bolachas, pão de ló de Margaride, vinhos da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, queijo branco e amarelo e diversas miudezas, etc., etc.

**ANUNCIO**

Vende-se um prédio sito na antiga rua de Santa Cruz com os n.^{os} 85, 87.

Tem quintal com árvores de vinho.

Fala-se na Rua de D. João n.^o 40 — Guimarães.

Xarope de Iodo-peptona "Sanitas"

Tem sobre o

Xarope Iodo-Tannico

as seguintes vantagens

Não produz irritação intestinal

Não produz prisão de ventre

Não produz iodismo

E mais energico

Pode ser usado pelas crianças que já tiveram enterites

E por isso

E preferido por todos os Ex.^{mos} Medicos

LABORATORIO "SANITAS"

Travessa do Carmo, 1-1.^º

LISBOA

JORNAL DAS TAIPAS

Semanario Republicano e defensor dos interesses locais

Redacção e Administração — Avenida da Republica, 89

Assinatura: por ano, 6000 esc. Para o Brasil, 2000 esc. (moeda forte). Pagamento aéantado. Num. avulso 15 cent.

Domingos da Silva Leite

Compra e vende toda a qualidade de

Maquinas para todas as industrias tendo sempre para entrega imediata linhas d'eixos, tambóres, bancais, etc., etc., para todas as medidas.

Também faz todas as instalações electricas para luz e força motriz

TODOS OS PEDIDOS OU OFERTAS PODEM SER FEITOS A

Domingos da Silva Leite

Rua de Contumil — Campanhã

PORTO

PREFIRAM OS PRODUTOS SCHELL --- Gazolina, Oleos, Petroleo.
NAS TAIPAS: AVENIDA DA REPUBLICA, 89

**ESTANCIA TERMAL
--- DAS TAIPAS ---**

A 14 quilometros de Braga e a 7 de Guimarães

As únicas águas do País para a cura das doenças de pele

Tratamento das afecções dos aparelhos respiratório, digestivo e genito-urinário; reumatismo, sifilis, artritismo

HOTEL DAS TERMAS

Edificado segundo as leis do turismo. Recomendado pela «Sociedade de Propaganda de Portugal». Instalações modernas, confortaveis e luxuosas, reunindo todas as condições de higiene e comodidade para os seus hóspedes. Tratamento com ou sem dieta; regimens alimentares. Magníficas instalações para jogos e reuniões; iluminações eléctricas; parque para diversões; garage.

BALNEÁRIO

As mais modernas instalações hidroterápicas para duches, imersão, pulverizações, irrigações, etc. Desinfecção pelo vapor a 180 graus. Instalações especiais para tratamento das doenças das senhoras. Instalação completa de electroterapia, para aplicação da corrente faradíca, galvânica, galvanofaradíca de alta frequência, ondulatória e sinusoidal; banho hidro-elétrico, duche de ar quente, caustico, electrolise, endoscopia, massagens, etc. Excelente estância de vilaçatura, com lindos e variadíssimos passeios.

Correspondência: Empreza Termal das Taipas. — Telegramas: Termas — Taipas.

Fabrica Manual de Tecidos d'Algodão

— DE —

ABILIO DA SILVA OLIVEIRA

RIBEIRA — Caldas das Taipas

Tecelagem esmerada de todos os artigos para o Continente e África

SAPATARIA

Freitas & Filhos

**A MELHOR
DA POCOAÇÃO**

Os seus proprietários encarregam-se de fabricar toda a qualidade de calçado, para homens e crianças.

Vendas por janelo e a retalho

**PRAÇA DA REPUBLICA N.º I
TAIPAS**

**Grande Hotel Braga
O MAIS CENTRAL**

Aberto durante a época balnear
Serviço permanente de restaurante

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Propriet.: — **João Cardoso**
(o João Cosinheiro)

CALDAS DAS TAIPAS

José Joaquim

Baptista Felgueiras

NOTÁRIO

CASI DA SEÁR — TAIPAS

JAIME PINTASSILGO

FÁBRICANTE DE LANIFÍCIOS

COVILHÁ

O proprietário da antiga e bem conhecida casa de lanifícios PINTASSILGO mais uma vez lembra aos seus amigos e clientes que tem actualmente um completo sortido de fazendas, para homens, senhoras e crianças. É a casa que actualmente mais barato vende directamente ao consumidor, o que prova com os enormes pedidos que recebe todos os dias. Aproveitem! Pegam amostras à casa.

Jaime Pintassilgo — COVILHÁ

que lhe serão enviadas na volta do correio.

Todas as despezas de transporte são de conta da casa

Tinturaria em casa

Todos podem tingir em casa toda a quantidade de vertuário de lã, seda, algodão, linhos, peles, feltros, etc., usando as magníficas tintas alemanas.

"Mackenche," — "Estrela,"

Tintas garantidas, cores fixas. Rapidez, limpeza, economia.

Vende-se nas casas

**Antônio Caetano da Silva
Custodio da Costa Ferreira Pinto**

Mercearia e Tabacos

ARNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA

Avenida da República

TAIPAS

Completo sortimento de todos os artigos de mercearia, tais como: bacalhau, arroz, açúcar, azeite, petróleo, chá, café, sabão, conservas, bolachas, vinhos finos e de consumo.

FERNANDES GUIMARÃES & IRMÃO, SUCESSORES

RUA DA REPÚBLICA, 88 a 92 — GUIMARAES

Depositó da polvora do Estado. Vidraria, cristais e louças. Tintas, óleos, vernizes e cimento. Artigos para cães. Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café e lavatorio. Preços sem competencia.